



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Ângelo

PODER LEGISLATIVO

Lei Municipal nº 4.536, de 19 de agosto de 2022.

Denomina de Rua Suzana Terezinha Gularde, a atual Rua "C", localizada no Bairro Pillau.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte

Art. 1º Fica denominada de Rua Suzana Terezinha Gularde a atual Rua "C", localizada no Bairro Pillau, iniciando na Rua Valdir Van Helden até a Rua Tio Bilia, sentido LESTE/OESTE, paralela a Rua Francisco Antonio Serrer numa extensão de 200 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, em 19 de agosto de 2022.

Osvaldir Ribeiro de Souza
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo